



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 22/PROGRAD/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção III, do Capítulo II, da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/CPPGEC, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Medicina Veterinária.

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Comitê:

I - Denise Maria Sousa de Mello, Siape 1836963 (Presidente);

II - Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467 (Membro);

III - Antonio Carlos Pedroso, Siape 2177384 (Membro).

**Art. 3º** Cabe ao Comitê proceder a análise do Processo nº 23205.001580/2020-11, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/CPPGEC, as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação, as instruções próprias do Ministério da Educação, a Plataforma Carolina Bori e eventuais normas específicas estabelecidas pelo Colegiado do Curso, expedidas em consonância com a legislação vigente.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação